


continuação:

Letor de Agua e Esgoto	
3110 - Pecuaria de bboac	1.000,00
3120 - Ferramentas	1.000,00
Total	22.740,00

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Major -  
Gercino, em 26 de Novembro de 1971

  
Prefeito Municipal

Lei no. 12/71

José Manuel David Junior, Prefeito Municipal de Major Gercino, Faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto o crédito Especial de R\$. 2.000,00 (dois mil euzeiros), destinados a aquisição de materiais escolares e didáticos.

Artigo 2º Para fazer face às despesas decorrentes do artigo 1º, desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Orçamento vigente, anulando, parcialmente o item Orçamentário 3140 - "Biblioteca", do Departamento Educação e Cultura em R\$. 2.000,00.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a disposição

ziar em contrario.

Prefeitura Municipal de Major Gercino, em 26 de novembro de 1971.

Prefeito Municipal

Lei no. 13/71

Eu, Mel. David Junior, Prefeito Municipal de Major Gercino,

Faz saber a todos os habitantes deste municipio que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado adquirir no corrente exercicio, as lampiões a gas destinados a iluminação das escolas do municipal.

Artigo 2º Para fazer face às despesas decorrentes do artigo 1º desta lei, fica aberto o crédito Especial na importância de R\$. 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) que correrá à conta de anulação dos seguintes itens orçamentários:

Departamento de Obras e Transportes  
Setor Transportes

3130 - Serviços Técnicos Especiais	R\$. 1.000,00
3140 - Despesas de Pronto Pagamento	500,00
<b>Total</b>	<b>R\$. 1.500,00</b>

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Munop. de Mj. Gercino, em 26 novembro 1971

*[Signature]* Prefeito Municipal